



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

COMUNICADO

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Recomendação n.º 117/2018/PRTO/PRDC, Processo Administrativo n.º 1.36.000.001191/2018-56, da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Tocantins do Ministério Público Federal, informa que se abstém de qualquer atuação ou sanção arbitrária em relação a professores, com fundamento que represente violação aos princípios constitucionais e demais normas que regem a educação nacional, em especial quanto à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e quanto ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Informa ainda que serão adotadas as medidas cabíveis e necessárias para que não haja qualquer forma de assédio moral a esses profissionais por parte de servidores, professores, estudantes, familiares ou responsáveis.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

Antonio da Luz Júnior
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 30/11/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527314** e o código CRC **F70F52EA**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.029812/2018-16

SEI nº 0527314